

Licenciado José António Marques Pereira, como Equiparado a Assistente, em regime de tempo integral, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento de Assistente em tempo integral, no período de 10-09-2014 a 09-09-2016.

Licenciado António Manuel dos Santos Carvalho, como Equiparado a Assistente, em regime de exclusividade, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 135, do vencimento de Assistente em exclusividade no período de 01-09-2014 a 31-08-2016.

Licenciado António Joaquim Pina Martins, como Equiparado a Assistente, em regime de exclusividade, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 135, do vencimento de Assistente em exclusividade no período de 01-10-2014 a 30-09-2016.

24 de novembro de 2014. — O Administrador do Instituto Politécnico de Viseu, *Mário Luís Guerra Sequeira e Cunha*.

208267633

Despacho (extrato) n.º 14913/2014

Por despacho de 25-09-2014, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, nos termos previstos na lei, foi autorizada celebração de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, para exercer funções na Escola Superior de Educação de Viseu, deste Instituto, com a Mestre Ana Luisa do Rosário Baptista Marques Marcelino, como Assistente Convidada, em regime de tempo parcial 42,5 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento de Assistente em tempo integral, no período de 29-09-2014 a 31-07-2015.

25 de novembro de 2014. — O Administrador do Instituto Politécnico de Viseu, *Mário Luís Guerra Sequeira e Cunha*.

208268046

Despacho (extrato) n.º 14914/2014

Por despacho de 23-09-2014, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, nos termos previstos na lei, foi autorizada celebração de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, para exercer funções na Escola Superior de Educação de Viseu, deste Instituto, com a Licenciada Ana Cristina Frias Augusto, como Assistente Convidada, em regime de tempo parcial 55 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento de Assistente em tempo integral, no período de 24-09-2014 a 31-07-2015.

25 de novembro de 2014. — O Administrador do Instituto Politécnico de Viseu, *Mário Luís Guerra Sequeira e Cunha*.

208268216

Despacho (extrato) n.º 14915/2014

Por despacho de 30-09-2014, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, nos termos previstos na lei, foi autorizada outorga de adenda ao contrato de renovação do contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego, deste Instituto, com o Doutor Manuel Henrique Redondo Maximino Almeida, como Professor Adjunto Convidado, em regime de tempo integral, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 185, do vencimento de Professor Adjunto em tempo integral, no período de 01-10-2014 a 30-09-2015.

25 de novembro de 2014. — O Administrador do Instituto Politécnico de Viseu, *Mário Luís Guerra Sequeira e Cunha*.

208268265

Despacho (extrato) n.º 14916/2014

Por despacho de 30-09-2014, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, nos termos previstos na lei, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego, com a Licenciada Ana Isabel Gonçalves de Oliveira, como Assistente Convidada, em regime de tempo parcial 32,5 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento de Assistente em tempo integral, deste Instituto, no período de 06-10-2014 a 07-02-2015.

25 de novembro de 2014. — O Administrador do Instituto Politécnico de Viseu, *Mário Luís Guerra Sequeira e Cunha*.

208268281

Despacho (extrato) n.º 14917/2014

Por meu despacho de 27 de novembro de 2014, ao abrigo do n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, delego a presidência do Júri das provas para atribuição do título de especialista na área de Contabilidade e Fiscalidade, requeridas pelo Mestre Carlos Manuel Freitas Lázaro, no Vice-Presidente deste Instituto, Prof. Doutor José dos Santos Costa.

28 de novembro de 2014. — O Presidente, *Engenheiro Fernando Lopes Rodrigues Sebastião*.

208271237



PARTE F

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Saúde

Direção Regional da Saúde

Unidade de Saúde da Ilha do Faial

Aviso n.º 64/2014/A

1 — Nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, e da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho em funções públicas, no âmbito da carreira especial médica, alterada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, e despacho conjunto n.º 1446/2014, publicado no *Jornal Oficial*, 2.ª série, n.º 152, de 8 de agosto de 2014, torna-se público que, por despacho do Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, de 11 de julho de 2014, e do Secretário Regional da Saúde, de 14 de novembro de 2014, encontra-se aberto, pelo prazo de 15 dias úteis contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, procedimento concursal

comum de acesso, para ocupação de um posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de assistente graduado sénior da carreira especial médica — área de medicina geral e familiar, do Quadro Regional da Ilha do Faial, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2008/A, de 20 de outubro, afetos à Unidade de Saúde da Ilha do Faial.

2 — Prazo de validade: o procedimento concursal é válido para a vaga enunciada, caducando com o respetivo preenchimento.

3 — Requisitos de admissão: podem candidatar-se a esse procedimento concursal os médicos que reúnam até ao termo fixado para apresentação das candidaturas de acordo com o artigo 17.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e o n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, nos termos da alínea i) da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, nomeadamente:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

4 — Requisitos específicos:

- a) Possuir o grau de consultor na especialidade de medicina geral e familiar;
- b) Possuir no mínimo três anos de exercício efetivo com a categoria de assistente graduado;
- c) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

5 — Serão excluídos os candidatos que não apresentem os documentos comprovativos da posse dos requisitos ou que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria ocupem postos de trabalho afetos à Unidade de Saúde da Ilha do Faial idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

6 — Local de trabalho: Unidade de Saúde da Ilha do Faial.

7 — Caracterização do posto de trabalho: ao posto de trabalho cuja ocupação aqui se pretende corresponde o conteúdo funcional estabelecido no Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

8 — Remuneração: a remuneração base corresponderá ao regime de trabalho — posição 1, nível 70, de acordo com o previsto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, conjugado com o artigo 42.º da Lei n.º 83-C/2013, 31 de dezembro.

9 — Métodos de seleção a aplicar: nos termos da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 353/2013, de 10 de dezembro, no âmbito da especialidade de medicina geral e familiar:

- a) Avaliação e discussão curricular;
- b) Prova prática.

9.1 — A avaliação e discussão curricular consiste na apreciação e discussão do currículo profissional dos candidatos, e visa analisar a sua qualificação, designadamente a competência profissional e científica dos mesmos, tendo como referência o perfil de exigências profissionais, genéricas e específicas dos postos de trabalho a ocupar, bem como o percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e da formação realizada, o tipo de funções exercidas e a avaliação de desempenho obtida.

9.1.1 — Na avaliação curricular, dos elementos de maior relevância, serão considerados os seguintes:

- a) Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas a participação em equipas de urgência e de apoio e enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para a saúde pública e cuidados primários, e a avaliação de desempenho obtida;
- b) Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas;
- c) Trabalhos publicados ou comunicados com interesse clínico e científico para a área profissional respetiva, tendo em conta o seu valor relativo;
- d) Classificação obtida na avaliação na prova para obtenção do grau de consultor da respetiva área de formação específica;
- e) Experiência, capacidade e aptidão para a gestão de equipas, serviços e organizações;
- f) Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a respetiva área profissional;
- g) Outros fatores de valorização profissional.

9.1.2 — Os resultados da avaliação curricular são classificados na escala de 0 a 20 valores, com a seguinte distribuição pelos fatores estabelecidos nas alíneas anteriores:

- Alínea a) — 0 a 6 valores;
- Alínea b) — 0 a 2 valores;
- Alínea c) — 0 a 4 valores;
- Alínea d) — 0 a 1 valores;
- Alínea e) — 0 a 5 valores;
- Alínea f) — 0 a 1 valores;
- Alínea g) — 0 a 1 valores.

9.2 — A prova prática destina-se a avaliar a capacidade do candidato para resolver problemas e atuar, assim como reagir, em situações do âmbito da respetiva área profissional da especialidade, com a apresentação e discussão de um plano de gestão clínica do serviço ou unidade da área de especialização a que concorre, tendo em vista a maximização da eficiência, a melhoria contínua da qualidade, metas e objetivos a alcançar e a forma e seguimento e avaliação de resultados.

9.2.1 — A prova prática constará de duas partes:

- a) Apresentação pública do projeto, dispondo o candidato de trinta minutos para o efeito;

b) Discussão pública do projeto por um mínimo de dois membros do júri, dispondo cada um de dez minutos para argumentação, sendo concedido igual período de tempo para a resposta do candidato.

9.2.2 — Os resultados da prova prática são classificados na escala de 0 a 20 valores, com a seguinte distribuição:

- a) Qualidade global do projeto de gestão — 0 a 2,5 valores;
- b) Apreciação da metodologia e dos indicadores de gestão escolhidos pelo candidato — 0 a 7,5 valores;
- c) Apresentação pública do projeto de gestão — 0 a 2,5 valores;
- d) Qualidade de discussão e resposta à argumentação dos elementos do júri — 0 a 7,5 valores.

10 — Sistema de valoração final:

10.1 — A avaliação final será o resultado da média aritmética ponderada de 70 % (avaliação e discussão curricular) e 30 % (prova prática) das classificações quantitativas obtidas na avaliação curricular e na prova prática, respetivamente.

10.2 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento é efetuada por ordem decrescente.

11 — As atas do júri, onde contam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — Os candidatos serão notificados de acordo com o previsto no artigo 16.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio.

13 — A lista unitária de ordenação final será publicitada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no placard da Secção de Pessoal da Unidade de Saúde da Ilha do Faial.

14 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas, em suporte de papel, mediante requerimento dirigido ao presidente do júri do procedimento concursal, e entregues na Unidade de Saúde da Ilha do Faial, Vista Alegre, 9901-853 Horta, entre as 8 horas e 30 minutos e as 12 horas e 30 minutos e das 13 e as 16 horas e 30 minutos, ou remetido por correio registado com aviso de receção, para a mesma morada.

15 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão do cidadão, número de identificação fiscal, morada com código postal, endereço eletrónico e telefone);
- b) Identificação do procedimento concursal e da entidade que o realiza, com a indicação do *Diário da República* e respetiva página onde se encontra publicado o presente aviso;
- c) Identificação da carreira, categoria, natureza do vínculo detido e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;
- d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização.

16 — As candidaturas deverão ser acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Comprovativo do grau de consultor na especialidade de medicina geral e familiar;
- b) Comprovativo da categoria, tempo de serviço e tipo de vínculo passado pelo estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;
- c) Comprovativo de robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- d) Certificado do registo criminal;
- e) Comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- f) Cinco exemplares do *curriculum vitae*, que, embora elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas;
- g) Cinco exemplares do plano de gestão para discutir na prova prática.

17 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas c) a e) do número anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

18 — Composição e identificação do júri:

Presidente: Maria de Fátima Machado Soares Porto, assistente graduada sénior da carreira especial médica de medicina geral e familiar, da Unidade de Saúde da Ilha do Faial.

Vogais efetivos:

Nélson Henriques Gonçalves, assistente graduado sénior da carreira especial médica de medicina geral e familiar, da Unidade de Saúde da Ilha do Faial, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Ivo Moniz Soares, assistente graduado sénior da carreira especial médica de medicina geral e familiar, da Unidade de Saúde da Ilha do Pico.

Mercês Maria Mendonça Maciel, assistente graduada sénior da carreira especial médica de medicina geral e familiar, da Unidade de Saúde da Ilha do Pico.

Augusto Manuel Ferreira Chaleira, assistente graduado sénior da carreira especial médica de medicina geral e familiar, da Unidade de Saúde da Ilha do Pico.

Vogais suplentes:

Maria Paula Duarte Rodrigues Casals, assistente graduada sénior da carreira especial médica de medicina geral e familiar, da Unidade de Saúde da Ilha do Pico.

João Carlos Martins de Fontes e Sousa, assistente graduado sénior da carreira especial médica de medicina geral e familiar, Centro de Saúde de Ponta Delgada, Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel.

28 de novembro de 2014. — A Presidente do Júri, *Maria de Fátima Machado Soares Porto*.

208270208



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO ALGARVE, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 13734/2014

Nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que cessou em 17 de novembro de 2014, por motivo de falecimento, a relação jurídica de emprego público com a Enfermeira Chefe *Maria Helena Teófilo Madeira Aleixo*.

26 de novembro de 2014. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Lídia Regala*.

208269204

CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.

Despacho (extrato) n.º 14918/2014

Por Despacho Enfermeira Diretora do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 21 de novembro de 2014, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada ao Enfermeiro, *Mário Fernando da Silva Loureiro*, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a acumulação de funções, em regime de trabalho autónomo, na Associação *Luís Pereira da Mota* — Casa de Santa Tecla.

27 de novembro de 2014. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

208265454

CENTRO HOSPITALAR DE SÃO JOÃO, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 13735/2014

Nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foram denunciados, a pedido do trabalhador, os contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado dos seguintes Enfermeiros da carreira especial de enfermagem, do mapa de pessoal deste Centro Hospitalar:

Alexandre Manuel da Silva Azevedo, com efeitos a 09/09/2014;

José Carlos da Fonseca, com efeitos a 25/10/2014;

Vitor Manuel Pereira de Lemos, com efeitos a 30/08/2014.

27 de novembro de 2014. — O Diretor do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Renato Garrido Matos*.

208268313

Aviso (extrato) n.º 13736/2014

Nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que a Enfermeira, da carreira especial de enfermagem, do mapa de pessoal deste Centro Hospitalar, *Patrícia Graziela Cunha Ribeiro* solicitou a denúncia do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com efeitos a 13/12/2014.

1 de dezembro de 2014. — O Diretor do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Renato Garrido Matos*.

208273757

HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 2230/2014

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E., de 06 de novembro de 2014, Fernando Martins Calisto, Assistente Principal de Saúde no ramo Laboratorial do mapa de pessoal, foi autorizado a acumular funções privadas no Laboratório de Análises Clínicas *Flaviano Gusmão*.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

27 de novembro de 2014. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Teresa Rodrigues dos Santos Correia Fernandes*.

208265819

Deliberação (extrato) n.º 2231/2014

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E., de 30 de outubro de 2014, *Maria Filomena Fernandes Courelas Pires*, Técnica Principal da carreira dos Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica na área de Radiologia do mapa de pessoal, foi autorizada a acumular funções privadas na Clínica *CRX*.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

27 de novembro de 2014. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Teresa Rodrigues dos Santos Correia Fernandes*.

208265892

REDE FERROVIÁRIA NACIONAL, REFER, E. P. E.

Despacho n.º 14919/2014

O Conselho de Administração da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E., no uso da competência que lhe foi delegada pela Ministra de Estado e das Finanças e pelo Ministro da Economia, através do Despacho n.º 16370/2013, de 27 de novembro de 2013, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 245 em 18 de dezembro de 2013, Considerando que:

a) A Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E., pretende lançar um procedimento para a Assistência Técnica e Manutenção Equipamentos Ferroviários;

b) O contrato a celebrar vigorará entre 2015 e 2018 e terá um valor global que não excede o montante de € 2.280.000,00, a que acresce o IVA;

c) A duração do contrato a celebrar e o valor máximo dos encargos a suportar pela Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E., exigem a repartição destes pelos sucessivos anos económicos;

d) Os encargos inerentes à celebração do mencionado contrato envolvem somente receitas próprias da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E.; e

e) A Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E., não tem quaisquer pagamentos em atraso,